



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 523, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede reversão de jornada de trabalho a servidora MARIA ELIZA RATUCZNE CARDENAS, Secretária Executiva.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001; a Portaria nº 8/2011/GR; e o que consta no Processo nº 23422.024239/2022-33, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 26 de dezembro de 2022, a servidora MARIA ELIZA RATUCZNE CARDENAS, Secretária Executiva, Siape nº 1827984, reversão de jornada de trabalho com remuneração proporcional, de (6) seis horas diárias e (30) trinta horas semanais, para 8 (oito) horas diárias e (40) quarenta horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 523/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 210, de 22 de Novembro de 2022.